



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110/IX-4º/2009

(Plano de Urbanização de Almada Nascente - Cidade da Água

(PUAN))

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2009, realizada no dia 18 de Setembro de 2009, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 99/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 09/09/2009, sobre o «Plano de Urbanização de Almada Nascente - Cidade da Água», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A elaboração do Plano de Urbanização de Almada Nascente constituiu um desafio de elevada responsabilidade impondo o repensar da Cidade e o repensar do Fazer Cidade exigindo uma resposta adequada à singularidade do lugar, integradora dos tempos, das gentes e dos seus símbolos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110

Plano de Urbanização que contempla uma área de cerca de 115 hectares entre Cacilhas e a Cova da Piedade, envolvendo e integrando os antigos estaleiros navais da Margueira/Lisnave.

Um processo muito rico de reflexão, envolvimento, partilha e debate, de inovação pragmática, de responsabilidade partilhada envolvendo a administração local e central, técnicos e população/cidadãos, entidades, instituições e organizações locais, regionais e nacionais, num esforço de exigência e transparência na avaliação do local e da envolvente e na construção dos caminhos do futuro.

Considerando que a Assembleia Municipal acompanhou os trabalhos de estudo e de projecto através de reuniões específicas de Representantes dos Grupos Municipais e de reuniões de trabalho de todos os Eleitos, designadamente na definição da Visão Estratégica para a área e os cenários de ocupação do solo assumindo como componentes estratégicas para "Almada Nascente - Cidade da Água", "Um Lugar para Trabalhar", "Um Lugar de Relação com a Água", "Um Lugar para Habitar", "Um Lugar de Cultura" e "Um Lugar do Conhecimento".

Considerando que o Plano de Urbanização na presente versão final está instruído e formatado de acordo com as leis em vigor e foram introduzidas as alterações que decorreram da ponderação de todas as participações públicas recebidas e dos pareceres emitidos pelas entidades, em sede de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110

conferência de serviços e das reuniões de concertação efectuadas e está em conformidade com os instrumentos de gestão territorial de nível superior, nomeadamente o PROT-AML, confirmado no parecer final emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.

Considerando que a versão final do Plano de Urbanização de Almada Nascente traduz a posição da Assembleia Municipal assumida na Deliberação aprovada em 30 de Junho de 2004, assim como a intensa dinâmica de participação e de trabalho partilhado e desenvolvido ao longo de seis anos, com a População, com dezena e meia de Actores Chave, com os Eleitos Municipais e de Freguesia e ainda com mais de duas dezenas de entidades da Administração Central do Estado.

Considerando ainda que a "construção da cidade" não se esgota, com a aprovação de um Plano, pelo que a dinâmica de participação e diálogo das Autarquias com os cidadãos continuará na implementação faseada do Plano de Urbanização.

Considerando por último que a Câmara Municipal de Almada deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta Final do Plano de Urbanização de Almada Nascente - Cidade da Água.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, artigo 79º, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, e na alínea a), do nº 3, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Proposta Final do Plano de Urbanização de Almada Nascente - Cidade da Água (PUAN) nos precisos termos da deliberação camarária de 9 de Setembro de 2009.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 110